

Plano Anual de Auditoria Interna PAINT 2026

**Porto Alegre - RS
2025**

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Auditoria Interna

Reitora

Jenifer Saffi

Vice-Reitor

Rafael José Vargas Alves

Chefe de Gabinete

Márcia Giovenardi

Pró-Reitora de Graduação

Marilu Fiegenbaum

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Aline de Souza Pagnussat

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Luis Henrique Telles da Rosa

Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Rafael Cáceres

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Magno Carvalho de Oliveira

Pró-Reitora de Infraestrutura

Evelise Fraga de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

Ana Cláudia Souza Vazquez

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Roberto Rosa dos Santos

Elaboração:

Auditoria Interna

Apoio na elaboração da capa do documento:

Assessoria Especial de Comunicação Social (2023)

Porto Alegre - RS
Novembro/2025

SUMÁRIO

1. SOBRE O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	3
2. SOBRE A UFCSPA	3
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA A UFCSPA	9
4. ESTRUTURA E RECURSOS DA AUDITORIA INTERNA	12
5. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL PARA A AUDITORIA INTERNA	13
6. SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	15
6.1. Entendimento da unidade auditada	15
6.2. Definição do universo de auditoria	15
6.3. Avaliação da maturidade da gestão de riscos	16
6.4. Seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos	17
7. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA	21
8. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO	26
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	28

1. SOBRE O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Regimento da Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (AUDIN-UFCSPA), aprovado pela Resolução CONSUN UFCSPA nº 137, de 14 de setembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de setembro de 2023, estabelece, em seu artigo 18, I, que compete à AUDIN elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, conforme orientação normativa e supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. **O PAINT deve abordar as ações prioritárias a serem desenvolvidas em determinado período, de forma consistente com os objetivos e metas da universidade.**

Ademais, segundo o artigo 12, §2º, da referida resolução, cabe ao Conselho Universitário (CONSUN), na condição de órgão máximo da Administração Superior da UFCSPA, aprovar anualmente o PAINT a ser executado no exercício seguinte e supervisionar a Unidade de Auditoria Interna.

Importa ressaltar, nesta breve introdução, que o presente planejamento buscou contemplar os requisitos contidos na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, a qual prevê as diretrizes para a elaboração, comunicação e aprovação do PAINT, em especial no que concerne ao Capítulo II daquela, assim como preceitos contidos no Capítulo IV, Seção II, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017 e na Seção 4.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2017.

2. SOBRE A UFCSPA

A Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), criada pela Lei nº 11.641, de 14 de janeiro de 2008, por transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA), é uma instituição de educação superior pluridisciplinar, dedicada a criação, transmissão crítica e difusão da ciência, tecnologia e cultura na área da saúde, mantida pela União e com sede no município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, conforme prevê o seu Estatuto. De acordo com o artigo 2º da Lei nº 11.641/2008, a **UFCSPA possui os objetivos de ministrar ensino superior de graduação e pós-graduação, desenvolver pesquisa e promover a extensão universitária.**

A universidade conta, atualmente, com 17 (dezessete) cursos de graduação na área da saúde, a saber¹:

- Biomedicina – diurno;
- Biomedicina – noturno;
- Enfermagem;
- Farmácia;

¹ Informações sobre cursos de graduação disponíveis em <<https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/graduacao/cursos>>. Acesso em 06 nov. 2025.

- Física Médica;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Gastronomia – Bacharelado
- Gastronomia – Tecnólogo
- Gestão em Saúde;
- Informática Biomédica;
- Medicina;
- Nutrição;
- Psicologia;
- Química Medicinal;
- Tecnologia em Alimentos; e
- Toxicologia Analítica.

Além disso, a UFCSPA oferece 12 (doze) programas de pós-graduação *stricto sensu* (PPGS)², nas áreas de:

- Biociências;
- Ciências da Saúde;
- Ciências da Reabilitação;
- Patologia;
- Pediatria;
- Ciências da Nutrição;
- Hepatologia;
- Psicologia e Saúde;
- Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde;
- Enfermagem;
- Ensino na Saúde; e
- Saúde da Família.

Ainda no campo da pós-graduação, são ofertados 6 (seis) cursos de especialização *lato sensu*³, 67 (sessenta e sete) programas de residência médica e 4 (quatro) de residências em área profissional da saúde (multiprofissional e uniprofissional)⁴.

A atividade de pesquisa, outro pilar da universidade, é realizada com a finalidade de ampliar o conhecimento e atender às necessidades da sociedade. O incentivo ao trabalho de pesquisa visa ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura.

² Disponível em: <<https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado>>. Acesso em 06 nov. 2025.

³ Disponível em: <<https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/especializacao/cursos>>. Acesso em 06 nov. 2025.

⁴ Disponível em: <<https://ufcspa.edu.br/documentos/residencia-medica/Manual do Residente 2025.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2025.

A extensão universitária, por sua vez, tem por objetivo difundir o conhecimento científico, tecnológico e as manifestações culturais, artísticas e literárias para a comunidade.

Segundo a página “UFCSPA em números”⁵, a universidade registra o seguinte quadro populacional:

- 2.943 (dois mil novecentos e quarenta e três) alunos de graduação matriculados;
- 819 (oitocentos e dezenove) alunos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) matriculados;
- 642 (seiscentos e quarenta e dois) alunos de pós-graduação presencial em residência médica, multiprofissional e especialização matriculados;
- 419 (quatrocentos e dezenove) servidores docentes;
- 213 (duzentos e treze) servidores técnico-administrativos em educação;
- 175 (cento e setenta e cinco) terceirizados;
- 34 (trinta e quatro) bolsistas de apoio técnico;
- 14 (catorze) bolsistas de apoio à pesquisa; e
- 30 (trinta) estagiários.

A UFCSPA é dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira-patrimonial, nos limites fixados pela legislação, bem como nos termos de seu Estatuto e Regimento Geral. A Administração Superior abrange o Conselho Universitário (CONSUN), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a Reitoria e a Vice-Reitoria. Os Órgãos Executivos compreendem: a Reitoria, a Vice-Reitoria, as pró-reitorias, as coordenações dos cursos de graduação e as coordenações dos programas de pós-graduação. A **Figura 1** ilustra o organograma da UFCSPA.

⁵ Disponível em: <<https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/ufcspa-em-numeros>>. Acesso em 06 nov. 2025.

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Auditoria Interna

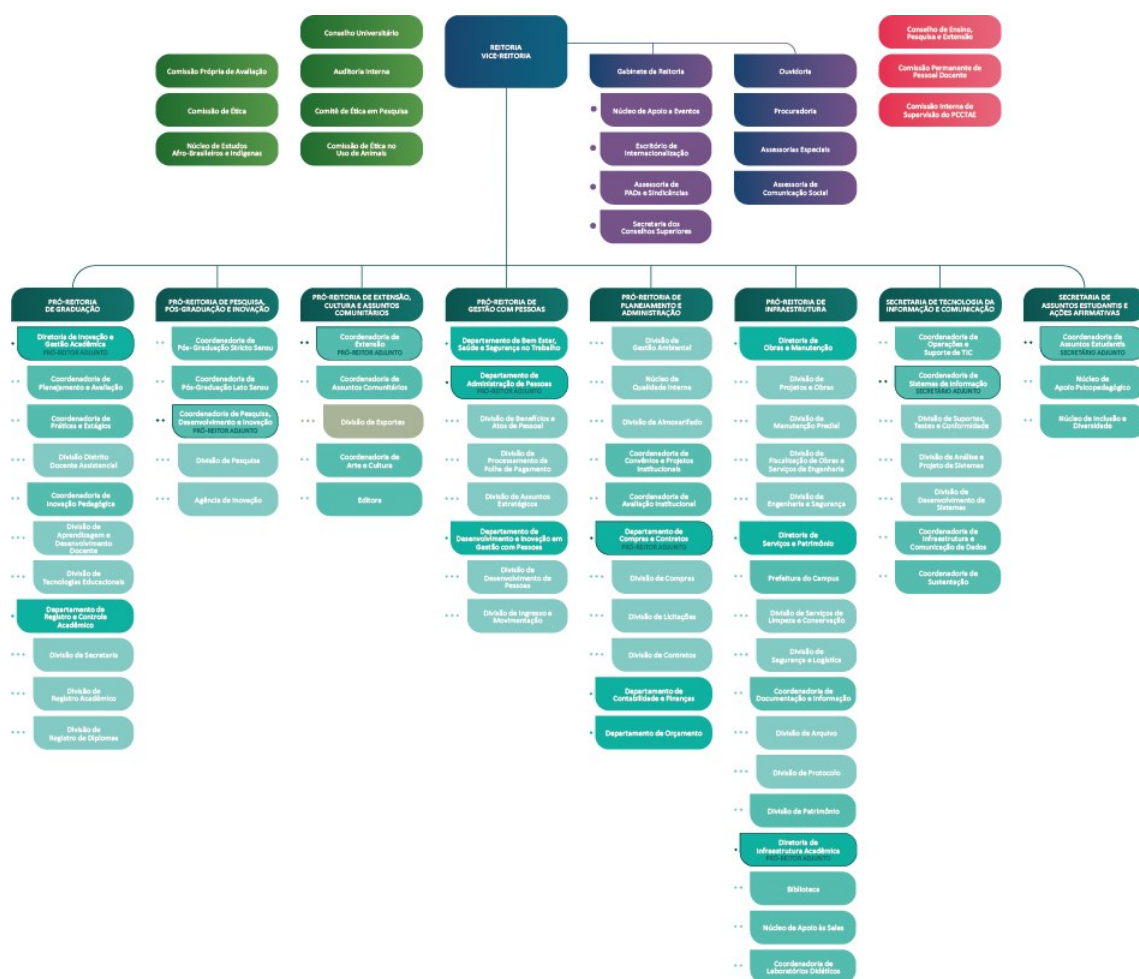


Figura 1 – Organograma da UFCSPA

Fonte: Sítio eletrônico da UFCSPA. Disponível em: <<https://www.ufcspa.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/organograma>>. Acesso em 06 nov. 2025.

A **missão, a visão e os valores da UFCSPA** são explicitados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2029⁶:

Missão

Produzir e compartilhar conhecimento e formar profissionais da área das ciências da saúde com princípios humanistas e responsabilidade social.

Visão

Ser instituição inovadora e inclusiva, referência nacional no ensino na saúde e produtora de conhecimento de impacto internacional.

⁶ Disponível em: <<https://www.ufcspa.edu.br/documentos/institucional/ufcspa-pdi-2020-2029.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2025.

Valores

Colaboração
Eficiência de gestão
Equidade
Excelência
Inclusão social
Integridade de conduta ética
Respeito
Responsabilidade social e ambiental
Transparência nas ações
Valorização das pessoas

Os objetivos estratégicos contemplados no PDI 2020-2029 estão associados a **seis focos temáticos principais**:

1. Bem estar e saúde: cuidado com a comunidade interna e externa;
2. Identidade e pertencimento: comunicação e cultura do respeito;
3. Sinergia ensino-pesquisa-extensão: compartilhamento e inovação;
4. Inclusão e diálogo com a sociedade: acesso e permanência, extensão e impacto social;
5. Sustentabilidade: inovação, alianças estratégicas e internacionalização, defesa da universidade; e
6. Gestão com propósito: pessoas, processos, planejamento e avaliação.

Ademais, o **Plano Estratégico da Gestão 2025-2029 delinea 14 (quatorze) objetivos**, associados a 79 (setenta e nove) indicadores nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão (**Figura 2**).

EIXOS ESTRATÉGICOS

14 OBJETIVOS E 79 INDICADORES

-
- Eixo 1** **Formação e Desenvolvimento Acadêmico:** Ênfase na integração ensino-pesquisa-extensão, inovação, internacionalização e qualidade acadêmica.
- Eixo 2** **Identidade e Pertencimento:** Foco em bem-estar, engajamento comunitário, inclusão, diversidade e ações afirmativas.
- Eixo 3** **Produção de Conhecimento e Impacto Social:** Destaque para produção científica de qualidade, editora universitária, divulgação científica, sustentabilidade e impacto social.
- Eixo 4** **Gestão e infraestrutura:** Concentra metas de eficiência administrativa, execução orçamentária, expansão física (Clínica da Família, P4), gestão patrimonial, processos licitatórios e transformação digital.
- Eixo 5** **Compromisso Social:** Foco na articulação com a sociedade, parcerias nacionais e internacionais, presença em mídias e imagem institucional.

Figura 2 – Eixos e objetivos do Plano Estratégico da Gestão

Fonte: Sítio eletrônico da UFCSPA. Disponível em:
<https://ufcspa.edu.br/documentos/ascom/noticias/apresentacao-planejamento-estrategico_compressed.pdf>
Acesso em 06 nov. 2025.

Segundo a Cadeia de Valor da UFCSPA, representada na **Figura 3**, **ensino, extensão, pesquisa e inovação são os processos finalísticos da universidade**, aos quais se relacionam processos de apoio acadêmico e administrativo. Além disso, a Cadeia de Valor descreve outras informações, tais como: órgãos reguladores e direcionadores, órgãos de controle, agentes e beneficiários dos serviços prestados.

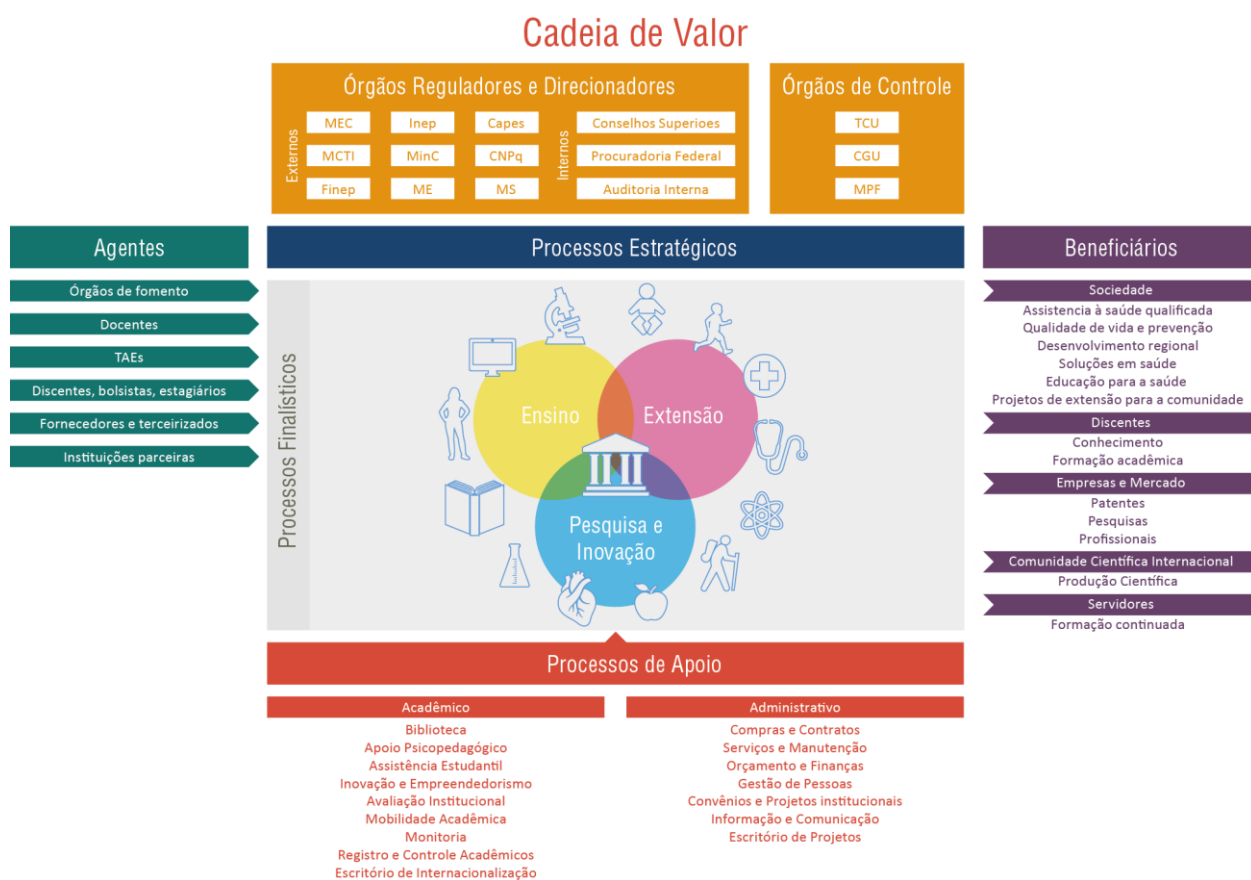


Figura 3 – Cadeia de Valor da UFCSPA

Fonte: Site eletrônico da UFCSPA. Disponível em: <https://ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/transparencia-e-prestacoes-de-contas/valor-publico>. Acesso em 10 out. 2025.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA A UFCSPA

No intuito de dimensionar os recursos orçamentários previstos para a UFCSPA no exercício 2026, utiliza-se como referência o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). O **Quadro 1** evidencia os recursos alocados à Unidade 26284 – Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre por programa e ação.

Quadro 1 – Recursos da UFCSPA no PLOA 2026 por programa/ação

Programa	Ação	Valor em R\$
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.521.132
	20TP Ativos Civis da União	124.647.936
	212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis,	8.206.014

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Auditoria Interna

Programa	Ação	Valor em R\$
	Empregados, Militares e seus Dependentes	
	4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Produto: Servidor capacitado (unidade): 100	150.000
	0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.118.110
	09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.765.710
	Subtotal	186.408.902
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.651
	Subtotal	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	150.000
	00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	100.000
	Subtotal	250.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Produto: Projeto apoiado (unidade): 25	350.000
	20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.250	35.589.786
	21D7 Apoio à Educação a Distância Produto: Projeto apoiado (unidade): 1	100.000
	21GS Internacionalização da Educação Superior Produto: Projeto apoiado (unidade): 3	200.000
	4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.153.662

Programa	Ação	Valor em R\$
	Produto: Estudante assistido (unidade): 390	
	8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Produto: Projeto apoiado (unidade): 1	500.000
	Subtotal	40.893.448
Total		227.567.001

Fonte: PLOA 2026 – Volume V. Elaboração: AUDIN.

O **Gráfico 1**, por sua vez, ilustra os percentuais de recursos por Grupo de Natureza de Despesa.

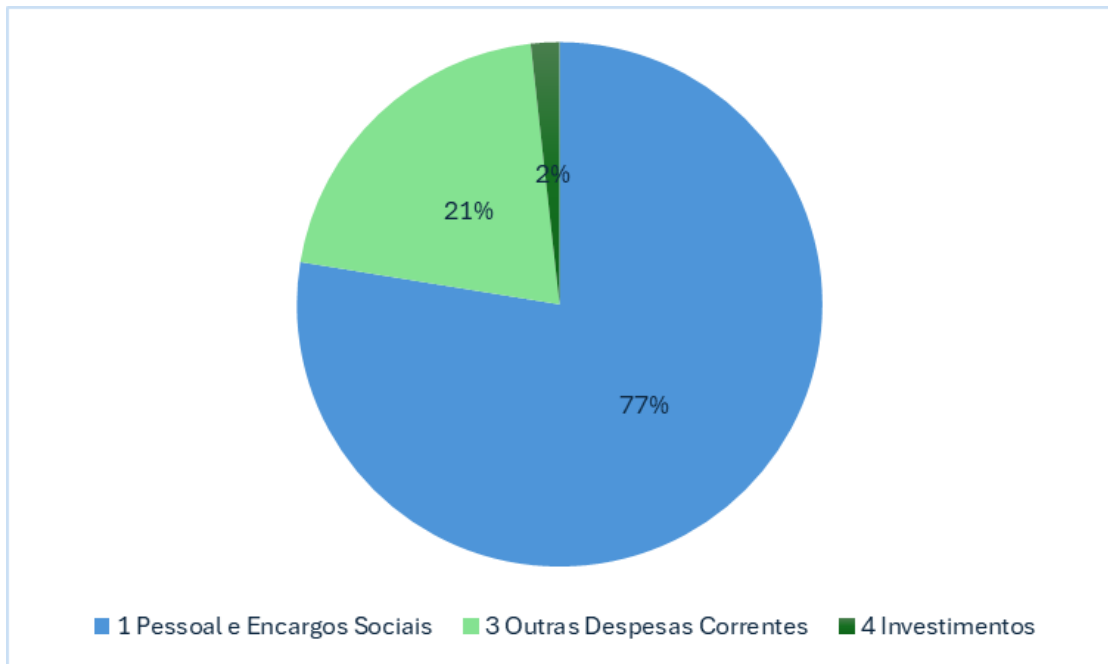


Gráfico 1 – Recursos da UFCSPA no PLOA 2026 por grupo de despesa

Fonte: PLOA 2026 – Volume V. Elaboração: AUDIN.

Observa-se que **as ações 20TP, 0181 e 20RK representam aproximadamente 84% dos recursos consignados no PLOA 2026 para a UFCSPA**. De uma outra perspectiva, os créditos orçamentários relativos a **gastos com pessoal e encargos sociais alcançam cerca de 77% do orçamento da universidade**.

4. ESTRUTURA E RECURSOS DA AUDITORIA INTERNA

De acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, que instituiu o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e com a Resolução CONSUN UFCSPA nº 137/2023, que aprovou o Regimento da AUDIN/UFCSPA, a Auditoria Interna é um órgão avaliativo e consultivo da instituição, vinculado hierarquicamente ao Conselho Universitário e administrativamente à Reitoria, **com a missão de adicionar valor às operações da universidade, mediante a aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos**. A AUDIN é responsável pela realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, segundo os padrões de auditoria e ética profissional reconhecidos internacionalmente.

A Auditoria Interna da UFCSPA, atualmente, é composta pelo Auditor-chefe⁷ e por dois servidores ocupantes do cargo de Auditor⁸ e integra o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) instituído na UFCSPA, regido pela Portaria Reitoria UFCSPA nº 308, de 31 de julho de 2025.

Leandro Gomes Amaral	Auditor-chefe
Rodrigo Sebben	Auditor
William Daniel S. Pfarrius	Auditor

Relativamente aos recursos orçamentários destinados a suprir as necessidades da Unidade de Auditoria Interna, os quais se destinam, prioritariamente, à participação em fóruns, congressos e capacitações sobre temáticas inerentes à atuação da AUDIN, as despesas correspondentes (inscrições, diárias, passagens, etc.) são custeadas com recursos da Reitoria, conforme estabelece o artigo 5º da Resolução CONSUN UFCSPA nº 137/2023. Nesse sentido, reforça-se que, conforme previsto no item 96 da IN SFC/CGU nº 03/2017, o PAINT deve conter a previsão dos recursos necessários à sua implementação. Desse modo, adiante apresenta-se a previsão orçamentária para a execução das atividades da AUDIN no exercício de 2026.

⁷ Recondição aprovada pela Resolução CONSUN UFCSPA nº 258, de 11 de setembro de 2025 e formalizada pela Portaria DAP PROGESP UFCSPA nº 6.457, de 8 de outubro de 2025, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2025.

⁸ Um dos integrantes mantém vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e encontra-se cedido à UFCSPA, por meio de colaboração técnica, para atuar no projeto “Estruturação e Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna”. Ademais, destaca-se a existência de processo em andamento referente à redistribuição dos dois auditores (Processo SEI nº 23103.014816/2025-24), cuja conclusão está prevista para o primeiro trimestre de 2026.

Desse modo, apresenta-se a **estimativa⁹ de recursos necessários à execução do PAINT 2026¹⁰**, considerando as ações de capacitação previstas na Seção 7 e a participação de dois servidores, haja vista o andamento do processo de redistribuição supracitado.

Quadro 2 – Previsão de alocação de recursos

Descrição	Valor em R\$
Diárias para capacitação	7.161,90
Inscrições para capacitação	4.000,00
Passagens para capacitação	6.066,10
Total	17.228,00

Fonte: AUDIN.

5. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL PARA A AUDITORIA INTERNA

Os parâmetros adotados para o cálculo da carga horária disponível à execução das atividades do PAINT 2026 foram: **52 (cinquenta e duas) semanas, 8 (oito) horas diárias e 3 (três) servidores**. O **Quadro 3** apresenta a previsão de alocação da força de trabalho, com base nas categorias definidas no artigo 4º, inciso II, da IN SFC/CGU nº 5/2021.

Quadro 3 – Previsão de alocação da equipe da AUDIN

Carga horária total (52 semanas x 40 horas x 2 integrantes) + (12 semanas x 40 horas x 1 integrante)	4160h
Férias (5 semanas x 40 horas x 2 integrantes) + (3 semanas x 40 horas x 1 servidor)	520h
Feriados, pontos facultativos e recesso de final de ano (25 dias x 8 horas x 2 integrantes) + (2 dias x 8 horas x 1 integrante)	416h
Estimativa de ausências justificadas dos servidores (5 dias x 8 horas x 3 integrantes)	120h
Carga horária disponível (descontadas férias, feriados, pontos facultativos, recesso de final de ano e estimativa de ausências justificadas)	3104h

⁹ Valores máximos estimados na hipótese de os servidores participarem presencialmente dos eventos. A liberação dos valores pode ser impactada por eventuais reduções, bloqueios ou contingenciamentos orçamentários durante o exercício.

¹⁰ Foram utilizados como referência os valores de inscrição praticados nos eventos realizados em 2025; o Decreto nº 12.434/2025, que atualmente estabelece os valores de diárias no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e o valor das passagens gasto nos mesmos eventos, no ano de 2025. Considerou-se como parâmetro, o valor correspondente às diárias de deslocamento para as cidades de Brasília, Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo, em razão da indefinição quanto ao local de realização dos próximos eventos.

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Auditoria Interna

Gestão interna e atividades administrativas	300
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna	350
Monitoramento das recomendações de auditoria	465
Capacitação	80
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	208
Demandas extraordinárias recebidas	150
Serviços de auditoria	1551

Fonte: AUDIN. Notas:

1) Em virtude do estágio de andamento do processo de redistribuição supracitado, será considerada, no cálculo, a participação de um dos auditores apenas no primeiro trimestre.

2) Feriados em 01/01, 03/04, 21/04, 01/05, 07/09, 20/09, 12/10, 02/11, 15/11, 20/11 e 25/12/2026; eventuais pontos facultativos (considerando os decretados em 2025) em 16/02, 17/02, 18/02, 19/06, 20/06, 28/10, 24/12 e 31/12/2026; e recesso de final de ano (considerando os concedidos nos últimos dois anos na UFCSPA) em 21/12, 22/12, 23/12, 28/12, 29/12 e 30/12/2026.

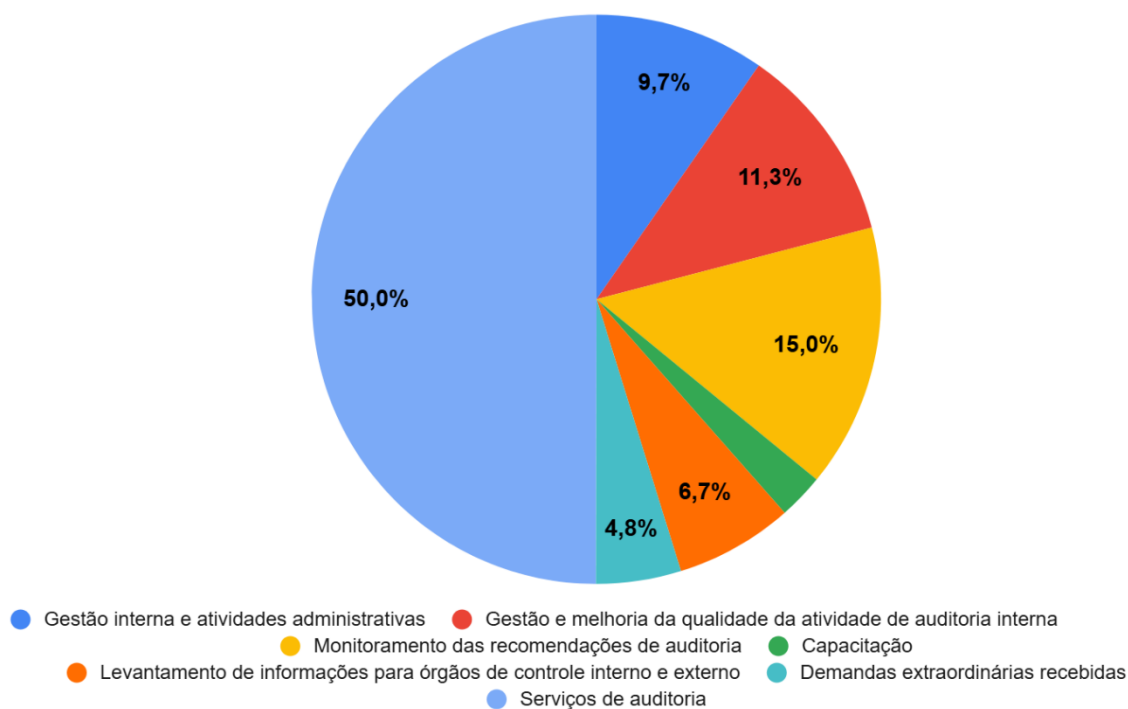


Gráfico 2 - Distribuição da carga horária disponível

Fonte: AUDIN.

A partir da estimativa de horas, passaremos à descrição da metodologia para seleção dos trabalhos com base em riscos e, posteriormente, à definição das ações de auditoria.

6. SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Com fundamento no artigo 3º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, o Plano Anual de Auditoria Interna **deve abordar as ações prioritárias** a serem desenvolvidas no período de referência, considerando fatores como:

- o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e
- a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

O item 4.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT) sugere que a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) observe as seguintes **etapas na elaboração de um plano baseado em riscos**:

- entendimento da unidade auditada;
- definição do universo de auditoria;
- avaliação da maturidade da gestão de riscos; e
- seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.

6.1. Entendimento da unidade auditada

No que se refere a este tópico, as seções 2 e 3 do PAINT sintetizam um conjunto de informações a respeito da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, tais como: missão, visão, valores, objetivos estratégicos, organograma, Cadeia de Valor, previsão orçamentária.

Após a etapa de entendimento da instituição, a Auditoria Interna realizou levantamento de **quais processos permitem que a universidade gere valor para seus usuários**, utilizando como referências o Regimento Geral, o Relatório de Gestão, informações publicadas no sítio eletrônico da UFCSPA, entre outras.

6.2. Definição do universo de auditoria

O **universo de auditoria corresponde ao conjunto de objetos sobre os quais a UAIG pode realizar suas atividades**, como unidades de negócio, processos, programas, entre outros. Os objetos de auditoria devem ser representados em uma mesma categoria, a fim de que seja possível compará-los entre si.

Em decorrência da pesquisa mencionada no item 6.1 deste documento, a AUDIN identificou **62 (sessenta e dois) processos** relacionados às atividades finalísticas e de apoio da

organização, os quais irão compor o universo de auditoria. **Os objetos passíveis de serem selecionados para atividades de auditoria serão apresentados no item 6.4.**

6.3. Avaliação da maturidade da gestão de riscos

Em consulta ao Relatório de Gestão da UFCSPA 2024¹¹, verificou-se que a Política de Gestão de Riscos da UFCSPA foi aprovada no ano de 2017, por meio da Resolução nº 39/2017 do Conselho Universitário. A referida política está disponível para consulta no sítio eletrônico da universidade.¹²

Ainda com base no Relatório de Gestão, os esforços de mapeamento dos riscos estão hoje concentrados na aplicação do Modelo de Maturidade em Mapeamento de Processos (M3P), desenvolvido pelo Núcleo de Qualidade Interna (NQI). Segundo a abordagem metodológica, a evolução a partir do nível 3 (três) do M3P demanda o preenchimento de informações a respeito dos riscos envolvidos nos processos mapeados, a análise da probabilidade e do impacto, além da definição de medidas de tratamento para cada risco.

No entanto, as melhorias do processo de gestão de riscos dependerão da coordenação de esforços de diferentes áreas da instituição, como foi destacado em trecho do Relatório de Gestão da UFCSPA (p. 52):

A UFCSPA tem avançado na implantação da gestão de riscos em seus processos organizacionais, mesmo que gradualmente, o que pode ser evidenciado pelas ações apresentadas, mas ainda permanece o desafio em conscientizar a comunidade interna sobre os benefícios decorrentes do gerenciamento de riscos, o que remete a necessidade de oferta de novas capacitações sobre o assunto. A fim de que a gestão de riscos possa ser incorporada paulatinamente aos processos organizacionais, considera-se necessário promover a disseminação de conhecimentos pertinentes a esta importante temática junto aos servidores, objetivando a aplicação dos aspectos teóricos e normativos a situações práticas referentes às suas rotinas.

Por esta razão, a Auditoria Interna não utilizará, para a seleção de trabalhos que comporão o PAINT 2026, a avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada como fonte primária.

¹¹ Disponível em: <<https://ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/transparencia-e-prestacoes-de-contas/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 10 out. 2025.

¹² Disponível em: <<https://ufcspa.edu.br/documentos/institucional/politica-de-gestao-de-riscos.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2025.

6.4. Seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos¹³

O MOT apresenta, no item 4.1.4, três tipos de abordagem para a seleção de trabalhos de auditoria com base em riscos:

- seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UAIG; e
- seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Quanto à primeira das opções metodológicas, o referido manual recomenda a sua aplicação somente na hipótese de existir um elevado nível de maturidade do processo de gerenciamento de riscos da organização, que permita o aproveitamento do cadastro institucional de riscos como insumo para a elaboração do PAINT. No que concerne à terceira, embora tenha sido utilizada anteriormente ao planejamento para 2024, é a alternativa menos destacada na *Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos*.¹⁴

Assim, pelas razões discutidas, decidiu-se adotar a **seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela própria UAIG**, conforme os passos previstos no item 4.1.4.2 do MOT. O resultado final do procedimento é apresentado no **Quadro 4**:

Quadro 4 – Resultado da associação de riscos aos objetos de auditoria

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Σ Nível dos Riscos Associados
Ensino	Apoio psicopedagógico	96
	Assuntos estudantis (assistência estudantil)	136
	Biblioteca	26
	Concessão de bolsas para pós-graduação	57
	Convênios e projetos institucionais	101
	Funcionamento do Restaurante Universitário	136
	Gerenciamento dos laboratórios	196
	Inclusão e ações afirmativas	176

¹³ Na linha do que sugere o MOT, o conceito adotado neste caso foi o de risco inerente, ou seja, o risco envolvido na própria atividade, sem considerar o efeito dos controles para mitiga-los.

¹⁴ Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf>. Acesso em 10 out. 2025.

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Auditoria Interna

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Σ Nível dos Riscos Associados
	Ingresso e matrícula na graduação	96
	Ingresso na pós-graduação	56
	Monitoria	56
	Organização e acompanhamento do ensino na graduação	282
	Registro e controle acadêmicos	117
	Residência médica e multiprofissional	136
	Organização dos programas de pós-graduação	116
Extensão	Ações de extensão	67
	Produção e difusão da cultura	26
	Publicação de obras pela Editora da UFCSPA	56
Pesquisa e inovação	Captação de recursos para pesquisa	81
	Concessão de bolsas para iniciação científica e tecnológica	57
	Escritório de projetos	41
	Inovação e empreendedorismo	91
	Registro institucional de projetos de pesquisa	116
	Prestação de serviços	112
Internacionalização	Escritório de internacionalização	51
	Mobilidade acadêmica	41
Gestão da comunicação institucional	Apoio a eventos	26
	Comunicação institucional	66
Gestão de contratações de bens e serviços	Almoxarifado	186
	Compras e contratos	176
	Relacionamento com fundações de apoio	112
	Serviços e manutenção	136

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Auditoria Interna

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Σ Nível dos Riscos Associados
Gestão de documentos	Arquivo de documentos	107
	Protocolo de correspondências e documentos	16
Gestão de obras e infraestrutura física	Administração do espaço físico	91
	Obras e serviços de engenharia e arquitetura	171
Gestão de pessoas	Autorização de viagens a serviço	41
	Bem-estar e saúde no trabalho	131
	Desenvolvimento de pessoas	21
	Processo seletivo e recrutamento de pessoal	146
	Acompanhamento e movimentação de pessoal	81
	Registro de atos de pessoal e processamento da folha de pagamento	66
	Programa de Gestão e Desempenho	56
Gestão de tecnologia da informação e comunicação	Análise e desenvolvimento de sistemas	66
	Infraestrutura de redes	125
	Suporte em tecnologia da informação	41
Gestão orçamentária e financeira	Orçamento e finanças	146
Gestão patrimonial	Patrimônio	185
Gestão por processos	Gestão por processos	41
Governança pública	Avaliação institucional	76
	Coleta de dados e elaboração de indicadores	16
	Eleições para órgãos colegiados e executivos	32
	Gestão da ética	96
	Governança, gerenciamento de riscos e controles internos	91

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Σ Nível dos Riscos Associados
	Ouvidoria	96
	Prestação de contas	131
	Procedimentos correccionais	96
	Integridade	146
	Transparência e informações ao cidadão	131
Logística sustentável	Logística sustentável	81
Gestão de segurança da informação	Proteção de dados	126
	Segurança da informação	126

Fonte: AUDIN. Notas:

1) Utilizou-se como referência a Cadeia de Valor da UFCSPA para definição dos macroprocessos finalísticos, que são: ensino, extensão, pesquisa e inovação. No que diz respeito aos demais macroprocessos citados no quadro, partiu-se do levantamento dos objetos de auditoria para então agrupá-los sob a denominação de um tema mais abrangente, como por exemplo: gestão de contratações de bens e serviços, gestão de tecnologia da informação e comunicação, gestão de pessoas, governança pública, entre outros.

2) Nas hipóteses em que o objeto de auditoria tem relação com mais de um macroprocesso finalístico (ensino, extensão, pesquisa e inovação), adotou-se a menção ao macroprocesso ensino, em razão de suas atividades estarem voltadas para um maior número de pessoas pertencentes à comunidade universitária.

3) O risco 17 "*Paralisação parcial ou total de atividades acadêmicas e administrativas*" foi aplicado igualmente a todos os objetos de auditoria.

4) Foram utilizadas, a título de referência, informações sobre riscos associados à graduação e à pós-graduação nas Redes Federais de Universidades (RFU) e de Ensino Profissionalizante Científico e Tecnológico (RFEPCT), constantes do painel "Subsídios ao PAINT baseado em riscos", disponível em: < <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/material-de-apoio>>. Acesso em 05 nov. 2025. As ideias apresentadas no painel, em termos das referidas redes, foram adaptadas ao contexto individual da UFCSPA visando à aplicação da metodologia para seleção de trabalhos com base em riscos.

É pertinente salientar que **a Unidade de Auditoria Interna buscou interagir com a alta administração no decorrer do processo**, de modo a obter a percepção dos gestores a respeito dos riscos significativos aos quais a organização está sujeita, a fim de que o resultado da avaliação de riscos se aproximasse o máximo possível da realidade institucional.

Apesar de a relação de riscos construída pela AUDIN ter como objetivo principal a priorização dos trabalhos de auditoria para o exercício seguinte, a iniciativa também visou, mesmo que de maneira indireta, **estimular a reflexão sobre riscos e controles no âmbito da administração**, contudo sem substituir a responsabilidade dos gestores da universidade na implementação do processo de gerenciamento de riscos.

7. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

Classificados os objetos de auditoria segundo os critérios anteriormente detalhados, é necessário analisar as ações condicionantes que devem constar do presente planejamento. Assim, listamos as **atividades que deverão ser realizadas pela AUDIN**:

- elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2025, nos termos da IN SFC/CGU nº 5/2021 ou norma específica que eventualmente venha a substituí-la;
- Parecer sobre o processo de Prestação de Contas da UFCSPA, de acordo com o artigo 15 da IN SFC/CGU nº 5/2021;
- monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, conforme prevê o capítulo V, seção IV, da IN SFC/CGU nº 3/2017;
- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna – PGMQ, nos termos do capítulo IV, seção III, da IN SFC/CGU nº 3/2017;
- elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2027, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 5/2021 ou norma específica que eventualmente venha a substituí-la;
- capacitação técnica dos integrantes da AUDIN, observando o que dispõe o artigo 4º, §2º, da IN SFC/CGU nº 5/2021; e
- levantamento de informações para os órgãos de controle interno e externo, conforme previsto no artigo 4º, II, e), da IN SFC/CGU nº 5/2021.

Considerando o rol de atividades supracitado e a seleção de temas baseada em riscos, definimos a seguinte **relação de serviços de auditoria**:

Quadro 5 – Serviços de auditoria

Tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração)	Objeto	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	Carga horária prevista	Origem da demanda
Avaliação	Assuntos estudantis (assistência estudantil)	Avaliar a efetividade das estruturas e práticas de governança, dos mecanismos de gestão de riscos e dos controles internos instituídos para a concessão e o pagamento dos auxílios no âmbito do Programa de Auxílio Estudantil (PAE)	02/03 a 31/07/2026	600h	Seleção baseada em riscos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Auditoria Interna

Tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração)	Objeto	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	Carga horária prevista	Origem da demanda
Avaliação	Registro institucional de projetos de pesquisa	Avaliar a governança, os controles internos e a conformidade das ações do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa, quanto à efetividade da gestão e ao alcance dos objetivos institucionais	01/08 a 18/12/2026	600h	Seleção baseada em riscos
Avaliação	Parecer sobre a prestação de contas da UFCSPA	Expressar opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, com base em trabalhos de auditoria individuais previstos e executados	23/02 a 30/04/2026	100h	Obrigações normativas
Consultoria	Governança, gerenciamento de riscos e controles internos	<p>Aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e integridade da UFCSPA, por meio de atividades de aconselhamento e facilitação, para:</p> <p>1) estruturação do Programa de Integridade institucional;</p> <p>2) implementação do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação;</p> <p>3) atualização do Estatuto e do Regimento da universidade</p>	12/01 a 30/06/2026	251h	Solicitação da gestão

Fonte: AUDIN. Nota:

A alocação de horas para a consultoria em governança, gerenciamento de riscos e controles internos decorre da necessidade de reestruturação do Programa de Integridade da UFCSPA, especialmente após a publicação da Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, bem como do apoio à Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (CPEAD) e ao Grupo de Trabalho para atualização do Estatuto e do Regimento da UFCSPA. A esse respeito, é pertinente citar as seguintes portarias:

[Portaria Reitoria UFCSPA nº 188, de 11 de maio de 2023](#), alterada pela Portaria Reitoria UFCSPA nº 298, de 16 de julho de 2025: "(...) Art. 3º A Auditoria Interna - AUDIN poderá prestar serviços de consultoria à UGI, se necessário,

no intuito de auxiliar na estruturação do Programa de Integridade, observando as condições estabelecidas pelas normas que versam sobre a atividade de auditoria interna governamental.”

[Portaria Reitoria UFCSPA nº 260, de 29 de janeiro de 2025](#): “(...) Art. 28 Será constituída a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na UFCSPA (CPEAD), composta por um representante de cada uma das seguintes unidades organizacionais: (...) §2º O apoio prestado pela Auditoria Interna à CPEAD ocorrerá por meio de atividades de avaliação ou consultoria, visando ao aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, observadas as normas aplicáveis à auditoria interna governamental.”

[Portaria Reitoria UFCSPA nº 304, de 25 de julho de 2025](#): “Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para revisão e consolidação do Estatuto e Regimento Geral da UFCSPA com os seguintes servidores: (...) Parágrafo único. Atuará como consultor do Grupo de Trabalho, o servidor Leandro Gomes Amaral, Auditor-Chefe da Auditoria Interna - SIAPE: 569XXXX.”

O planejamento contempla prazos compatíveis com a capacidade operacional da UAIG e com os riscos e restrições identificados. **Foram incluídos objetos de auditoria ainda não avaliados, em observância ao rodízio de ênfase, e conciliadas as prioridades da alta administração (formalmente manifestadas) e os resultados da avaliação de riscos.**¹⁵

Sobre as **atividades de capacitação a serem realizadas no exercício de 2026**, serão priorizados os eventos promovidos pelas escolas de governo, preferencialmente na modalidade *on-line*, na maioria gratuitos, bem como as participações no Fórum Nacional de Auditorias Internas do MEC (FONAI-Tec) - previsto para ocorrer em dois momentos do ano, em formato presencial e virtual -, Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) e em fóruns regionais, pois oferecem assuntos correlacionados com as atividades de auditoria governamental. Para tanto, foram estimadas **80 horas** para capacitação da equipe da AUDIN.

Quanto ao PGMQ, reserva-se a estimativa de **350 horas para implementação de mecanismos de aferição da qualidade das atividades da AUDIN**, desde o gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, como por exemplo:

- avaliação de maturidade (capacidade);
- execução do Plano de Ação resultante do Relatório nº 04/2025/AUDIN;
- avaliação pelos usuários dos serviços de auditoria;
- pesquisas de percepção junto à alta administração;
- desenvolvimento de indicadores gerenciais;
- mapeamento de processos;
- revisão e atualização do Regimento da AUDIN;
- elaboração do Plano de Negócio da AUDIN;
- desenvolvimento de um plano de capacitações da equipe;

¹⁵ O item 4.1.5 do MOT prevê que a Unidade de Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de incluir, no PAINT, trabalhos de auditoria solicitados pela alta administração e pelas demais partes interessadas. Além disso, precisa considerar a eventual necessidade de inclusão ou exclusão de itens em função do planejamento de outras unidades que exercem a função de auditoria de forma concorrente e a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos de auditoria. Neste caso, o rodízio constitui uma rotação entre os diferentes objetos do universo de auditoria, de modo a evitar a realização de diversos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto e, conseqüentemente, a ausência de trabalhos com foco em outros objetos relacionados a um menor risco.

- publicação de um painel de monitoramento das recomendações de auditoria.

A estruturação do PGMQ dependerá também do estudo de meios para viabilizar avaliações externas, as quais devem ocorrer, no mínimo, uma vez a cada cinco anos.

Além disso, foram reservadas **150 horas para atender demandas extraordinárias que justifiquem a atuação da AUDIN**, desde que contribuam para o alcance do objetivo declarado no Quadro 6 e apresentem carga horária compatível com as demais ações do PAINT em execução.

Em face do exposto, o quadro a seguir contempla a **relação de atividades de auditoria definidas para o exercício 2026**:

Quadro 6 – Relação de atividades de auditoria

Nº	Ação	Objetivo	Setor de referência	Período estimado	Carga horária prevista
01	Avaliação em assuntos estudantis (assistência estudantil)	Avaliar a efetividade das estruturas e práticas de governança, dos mecanismos de gestão de riscos e dos controles internos instituídos para a concessão e o pagamento dos auxílios no âmbito do Programa de Auxílio Estudantil (PAE)	PRAE	Março a julho	600h
02	Avaliação em registro institucional de projetos de pesquisa	Avaliar a governança, os controles internos e a conformidade das ações do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa, quanto à efetividade da gestão e ao alcance dos objetivos institucionais	PROPPGI	Agosto a dezembro	600h
03	Parecer sobre a prestação de contas da UFCSPA	Expressar opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, com base em trabalhos de auditoria individuais previstos e executados	-	Fevereiro a abril	100h
04	Consultoria em governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e integridade da UFCSPA, por meio de atividades de aconselhamento e facilitação, para: 1) estruturação do Programa de Integridade institucional;	UGI, CPEAD e Reitoria	Janeiro a junho	251h

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Auditoria Interna

Nº	Ação	Objetivo	Setor de referência	Período estimado	Carga horária prevista
		2) implementação do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação; 3) atualização do Estatuto e do Regimento da universidade			
05	Monitoramento das recomendações de auditoria	Proceder ao monitoramento de recomendações expedidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, além do registro de benefícios financeiros e não financeiros associados à atividade de auditoria interna	-	Janeiro a dezembro	465h
06	Gestão interna e atividades administrativas	Executar atividades de natureza administrativa relacionadas ao cotidiano da AUDIN, tais como: gestão da equipe; apoio administrativo; solicitação de materiais ou outros recursos de trabalho; elaboração e encaminhamento do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2027 e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2025 à Controladoria-Geral da União e ao Conselho Universitário; atendimento a demandas de outros setores da universidade; entre outras atividades	AUDIN	Janeiro a dezembro	300h
07	Gestão e melhoria da qualidade da Auditoria Interna Governamental – PGMQ	Estudar metodologias e implementar mecanismos de aferição da qualidade das atividades da AUDIN, desde o gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas	AUDIN	Janeiro a dezembro	350h
08	Capacitação dos integrantes da AUDIN	Desenvolver as competências necessárias para o exercício das atividades de auditoria. A capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada integrante da AUDIN	AUDIN	Janeiro a dezembro	80h
09	Levantamento de informações para os órgãos de controle interno e externo	Realizar levantamento de informações de sua alçada e assessorar os gestores da UFCSPA no atendimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo	-	Janeiro a dezembro	208h
10	Demandas extraordinárias	Atender a demandas extraordinárias que justifiquem a atuação da AUDIN, em	-	Janeiro a dezembro	150h

Nº	Ação	Objetivo	Setor de referência	Período estimado	Carga horária prevista
	recebidas (reserva técnica)	função de serem pertinentes aos serviços de avaliação ou consultoria e visarem ao aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da instituição, seja a partir de solicitação formal da Reitoria, do Conselho Universitário ou decorrentes de trabalhos realizados por órgãos de controle. No que se refere às consultorias, realizar atividades de aconselhamento, facilitação e/ou treinamentos, a partir de solicitação dos gestores da instituição			

Fonte: AUDIN. Siglas: PRAE - Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis; PROPPGI - Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; UGI - Unidade de Gestão da Integridade; CPEAD - Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na UFCSPA.

8. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO

Em conformidade com o item 4.1.5.9 do MOT, o presente Plano Anual de Auditoria Interna considera as seguintes **premissas, riscos e restrições**:

Premissa Fundamental: A AUDIN atuará segundo a Resolução CONSUN UFCSPA nº 137/2023, focando em sua missão de agregar valor aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles. Os esforços serão direcionados aos serviços de avaliação e consultoria, consistentes com os artigos 9º e 10 da Resolução e a IN SFC/CGU nº 3/2017.

- **Risco 1: Atuação em atividades dissociadas da missão**
 - **Descrição:** alocação de horas para trabalhos não priorizados no PAINT, desalinhados da definição e função institucional da auditoria interna.
 - **Mitigação:** compartilhamento de informações sobre o papel da AUDIN com a comunidade acadêmica e apoio da Reitoria e CONSUN para garantir o cumprimento da missão.
- **Risco 2: Superação da carga horária prevista para demandas extraordinárias**
 - **Descrição:** demandas extemporâneas que afetam o índice de realização das atividades ordinárias previstas.
 - **Mitigação:** aprimoramento do diálogo com a alta administração para que o PAINT (baseado em riscos) reflita os riscos significativos da instituição, reduzindo o influxo de novas demandas, exceto aquelas de alta relevância ou oriundas de órgãos de controle.
- **Risco 3: Insuficiência de recursos para capacitação**

- **Descrição:** ausência ou insuficiência de disponibilidade de recursos orçamentários para a capacitação da equipe da AUDIN.
- **Mitigação:** priorização de capacitações *online* gratuitas (ex: ENAP, CGU) e solicitação de recursos orçamentários específicos para necessidades essenciais de desenvolvimento, com fundamento no PAINT.
- **Risco 4: Atrasos no cronograma**
 - **Descrição:** o contingente de pessoal e a necessidade de prorrogação de prazos para respostas dos gestores podem gerar atrasos.
 - **Mitigação (fatores externos):** aumento do tempo estimado para atividades que dependem da interação entre a AUDIN e os gestores.
 - **Mitigação (fatores internos):** com base na autoavaliação (PGMQ), identificou-se a necessidade de aprimoramento na gestão do tempo das equipes de auditoria, visando maior objetividade e dinamismo nas fases de planejamento e execução.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas seções anteriores, foram abordadas informações sobre: o entendimento da UFCSPA, a estrutura e os recursos da UAIG, a alocação da carga horária disponível, a metodologia utilizada para seleção dos trabalhos, a definição das atividades de auditoria, além de premissas, restrições e riscos associados à execução do plano. A partir da consolidação dessas informações, foram delineados os trabalhos prioritários a serem realizados em 2026.

Porto Alegre - RS, 11 de novembro de 2025.

Leandro Gomes Amaral

Auditor-chefe

Rodrigo Sebben

Auditor

William Daniel S. Pfarrius

Auditor

REFERÊNCIAS

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). **Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021**. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasília: CGU, 2021. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/4/IN_5_2021.pdf>. Acesso em 10 out. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). **Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos**. Brasília: CGU, 2020. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf>. Acesso em 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). **Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017**. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília: CGU, 2017a. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33409/21/Instrucao_Normativa_CGU_3_2017.pdf>. Acesso em 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). **Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017**. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília: CGU, 2017b. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33405/19/Instrucao_Normativa_8_Manual_Auditoria_2017.pdf>. Acesso em 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal**. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno – Brasília: CGU, 2017c. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/64815/11/Manual_de_orientacoes_tecnicas_2017.pdf>. Acesso em 10 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.641, de 11 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA e dá outras providências. **Presidência da República**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11641.htm>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal. **Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária**. - Brasília, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-2026>>. Acesso em 10 nov. 2025.

Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2029**. Porto Alegre: UFCSPA, 2019a. Disponível em: <<https://www.ufcspa.edu.br/documentos/institucional/ufcspa-pdi-2020-2029.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2025.

Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). **Planejamento Estratégico da Gestão 2025-2029**. Porto Alegre: UFCSPA, 2025. Disponível em: <https://ufcspa.edu.br/documentos/ascom/noticias/apresentacao-planejamento-estrategico_compressed.pdf>. Acesso em 11 nov. 2025.

Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). **Política de Gestão de Riscos**: documento aprovado pelo Conselho Universitário na sessão de 10 de agosto de 2017 - Resolução nº 39/2017. Porto Alegre: UFCSPA, 2017. Disponível em: <<https://www.ufcspa.edu.br/documentos/institucional/politica-de-gestao-de-riscos.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2025.

Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). **Portaria nº 308/2025/Reitoria, de 31 de julho de 2025**. Autoriza e institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA. Disponível em: <https://sei.ufcspa.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1382194&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em: 11 nov. 2025.

Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). **Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA**: revisão aprovada pela Resolução CONSUN UFCSPA nº 26, de 25 de setembro de 2020, alterada pela Resolução 76/2022/CONSUN, de 19 de maio de 2022. Porto Alegre: UFCSPA, 2022. Disponível em: <<https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/normas/conselhos-superiores/322-consun/3793-resolucao-76-2022-consun-de-19-de-maio-de-2022>>. Acesso em: 10. out. 2025.

Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). **Regimento da Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**: aprovado pela Resolução CONSUN UFCSPA nº 137, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de setembro de 2023. Porto Alegre: UFCSPA, 2023. Disponível em: <https://sei.ufcspa.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=811951&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 10 out. 2025.

Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). **Relatório de Gestão 2024**: Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo conforme Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020. Porto Alegre: UFCSPA, 2025. Disponível em: <<https://ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/transparencia-e-prestacoes-de-contas/relatorio-de-gestao>>. Acesso em 10 nov. 2025.